



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1023, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015353/2016-21, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **THAÍSA FRANCIS CÉSAR SAMPAIO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1544769, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **01/08/2009**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 04 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL